



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.113 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.870/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI – TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. **Jucélio João da Silva Junior** para atuar como Fiscal do Contrato nº 051/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 006/2025, firmado entre o Município de Guarai/TO e a empresa Construtora Vera Cruz Ltda., visando à execução da obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva localizada no Povoado Canto da Vazante, zona rural do município de Guarai – TO, conforme as condições pactuadas no referido contrato.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato zelar pela fiel execução do objeto contratado, observando os prazos, qualidade dos materiais, cumprimento do projeto, especificações técnicas e demais obrigações previstas no contrato, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, designado pela Portaria nº 3.637/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025**, com a alteração nos descritivos dos itens pretendido com a licitação.

Considerando as alterações, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** com data de abertura prevista para o dia 19/03/2025, ocorrerá no dia **20 de agosto de 2025, às 08h01min**.

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Guarai/TO, 07 de agosto de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

Assunto: Impugnação do Edital
Ref.: Pregão Eletrônico nº 024/2025

Guarai/TO, 07 de agosto de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para uso da Brigada Municipal, a serem utilizados na prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no município de Guarai/TO.

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, manifesto pela empresa GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, interessada no certame em referência.

A pregoeira recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 1º/08/2025, via sistema eletrônico.

Conforme item 21.1 do Edital, “Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja recebida e **JULGADA PROCEDENTE** a presente **IMPUGNAÇÃO** para determinar-se a republicação do Edital, com as alterações sugeridas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme o artigo 39, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA ANÁLISE

Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão e forma eletrônica e critério menor preço, onde a Administração Pública Municipal pretende contratar empresa para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para uso da Brigada Municipal, a serem utilizados na prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no município de Guarai/TO, conforme especificações constantes no Edital nº 024/2025 e seus anexos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A empresa GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, mediante representante legal, se manifesta acerca da necessidade de adequação do vinculativo para suprir falhas/erros formais e permitir a ampla participação, almejando o melhor preço e melhor técnica.

Primeiramente, esclarece o erro formal constante do edital relativamente ao item 04.

Como se verifica do descritivo no item 4, as características expressas são de outro equipamento (pinga fogo) e não são relativas às bombas costais (item 9).

De acordo com o Ofício 129/2025/SEAMARH, de 05/08/2025, aferiu-se que as alegações da impugnante merecem prosperar, uma vez que as descrições técnicas do item 4 estão equivocadas; com isso a Administração vai adquirir equipamentos semelhantes, errados ou em desacordo com a necessidade do órgão demandante.

Ratificou-se a permanência das especificações do item 9, mantida inalterada o descritivo do produto pretendido.

DECISÃO

Diante de todo o exposto, manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, **DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL**.

DA CONCLUSÃO

A Superintendência de Licitações, segue o posicionamento, no sentido de se considerar parcialmente procedente à impugnação apresentada pela empresa impugnante, nos termos aqui referidos.

Diante do exposto, decido RETIFICAR O EDITAL, devendo ser retificado o Termo de Referência, em conformidade com as alterações encaminhadas.

Isto posto, com fulcro no art. 64 da Lei Federal n.º 9.784/99, "O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência".

Sem nada mais evocar, conhecemos das impugnações interpostas no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 024/2025, o qual será publicada no Diário Oficial para que surtam os efeitos legais.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA Nº 005.2025

Trata-se da Publicação de EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	DATA	PUBLICAÇÃO			ASSUNTO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
			DIÁRIO	DATA	FLS			
2271/2025	007/2025	06/08/2025	2.112	06/08/2025	01	"EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL"	"EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL"	"EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL"
2271/2025	007/2025	06/08/2025	2.112	06/08/2025	01	"EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL"	[...] O VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) semestral [...]	[...] O VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) semestral [...]

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMDI
Portaria nº 3512/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE N.º 053/2025

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

Pregão Presencial: 036/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.755.750/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais

esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Ricardo Tadeu da Silva

Data de Assinatura: 04/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTSAL ADULTO confeccionada em poliuretano, diâmetro 68-70 cm, Peso: 430-445g, Câmara: Airvility ou Similar de igual ou melhor qualidade, Costurada em 12 gomos, Miolo: Substituível e Lubrificado	80	UNID	DALEBOL	58,95	4.716,00
15	BANDEIRINHA OFICIAL PARA ÁRBITROS E ASSISTENTES DE FUTEBOL , de boa qualidade nas dimensões: haste de alumínio ou metal - 55cm; flâmula - 40cm(altura) x 44cm(largura); luva para segura: em espuma injetada resistente 14cm).	16	UNID	DALEBOL	32,98	527,68
32	CORDA PARA PULAR individual com manoplas de madeira, confeccionada em nylon ou sisal, e medindo 2 mt de comprimento e 8mm de espessura.	200	UNID	DALEBOL	7,97	1.594,00
TOTAL						6.837,68

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE N.º 054/2025

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

Pregão Presencial: 036/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: **D.E.A CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.331.094/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Daniilo Estevão Amaral

Data de Assinatura: 04/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - Câmara em butil ou Similar de igual ou melhor qualidade. Até 12 gomos. Costurada. Composição: PU. Peso aproximado: 350-380g. Circunferência: 55-59 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação	80	UNID	MAGUSSY	61,00	4.880,00
10	BOLA PARA RECREAÇÃO - Bola conhecida como bola de leite, em borracha medindo aproximadamente 48-50 cm, peso entre 190-200g, com válvula removível	150	UNID	ABC	4,80	720,00
23	CONE DE SINALIZAÇÃO em PVC tamanho 50 cm de altura cor PRETO E AMARELO.	200	UNID	KTELI	15,00	3.000,00
TOTAL						8.600,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE N.º 055/2025

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

Pregão Presencial: 036/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.577.427/0001-38

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Moacir Duarte

Data de Assinatura: 04/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
29	Bambolê aro de plástico desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro de várias cores.	300	UNID	SR	4,51	1.353,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, professora efetiva/Coordenadora do Plano Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 507.929.701-87, RG nº 2.963 SSP/TO, matrícula nº 559, para Seminário Estadual do Tocantins sobre o Plano Nacional de Educação, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, CPF Nº 560.780.131-49, RG nº 128.032 SSP/TO, Matrícula nº 537, para Seminário Estadual do Tocantins sobre o Plano Nacional de Educação, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 067/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora DAIANE QUIRINO MARANGONI, professora efetiva, Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, CPF nº 027.963.871-00, RG nº 958.432 SSP-TO, Matrícula nº 3072, para Seminário Estadual do Tocantins sobre o Plano Nacional de Educação, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora MARIA RITA LOPES DA SILVA, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, CPF nº 476.330.421-68, RG nº 2684.663-SSP/GO, Matrícula nº 0309, para Seminário Estadual do Tocantins sobre o Plano Nacional de Educação, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o servidor WALTER DA SILVA TEIXEIRA, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, CPF nº 586.685.861-49, RG nº 12.886 SSP/TO, matrícula nº 118, para Seminário Estadual do Tocantins sobre o Plano Nacional de Educação, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

